

**PORTARIA Nº 123/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria Nº 056/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.551, de 1º de fevereiro de 2016, a qual tornou público a nomeação da candidata GLEICYANE BARBOSA ARAÚJO SANTOS, para o cargo de Técnico Ministerial Especializado – Enfermagem, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, o requerimento de prorrogação de prazo para posse formulado pela referida candidata, objeto do Parecer Administrativo nº 025/2016, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição exarado no bojo dos autos administrativo nº 2016.0701.00091 – Prorrogação de prazo para posse:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, até 1º de abril de 2016, o prazo para posse da candidata GLEICYANE BARBOSA ARAÚJO SANTOS, nomeada para o cargo de Técnico Ministerial Especializado – Enfermagem.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de março de 2016.



**CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça